



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 308/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora Sra. **LEONETE ALMEIDA DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE - ZONA URBANA**, aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de nº 1181/2016 de 08 de julho de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – O período de **LICENÇA PRÊMIO** é de 90 (noventa) dias, período de 01/03/2022 a 30/05/2022.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2022.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de junho de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal